



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 2021

Projeto Jovens Empreendedores

I) IDENTIFICAÇÃO

NOME: CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

Endereço: Av. Libero de Almeida Silveiras, n. 2906- Bairro: Coester - CEP: 15603.087

Telefone: 17-3442-3111 – Município: Fernandópolis – SP

Email: caefa.fernandopolis@hotmail.com

CNPJ: 47.850.623/0001-17

Unidade: Pública () Privada (x)

Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço (x)

Inscrição no CMDCA: 011 **Vigência:** 25/02/2022

Inscrito no Cebas sob N°71000.066207/2016-61, conforme Portaria nº 88/2016, publicado DOU 01/09/2016,

Validade: 17/11/2021 á 16/11/2026

Endereço onde será executado o trabalho: (x) o mesmo acima Ou

Rua: Av. Libero de Almeida Silveiras, 2906 – Coester – Fernandópolis – SP CEP: 15603.087_ **Telefone:**

173442-3111 Município: Fernandópolis – SP

Imóvel: (x) Próprio () Cedido () Alugado

Funcionamento: Das 07h as 17horas por semana e de segunda a sexta-feira dias por semana **Previsão de usuários atendido:** _____ **Capacidade de atendimento anual:** _____

Conta bancária: Banco: _____ **Ag.:** _____ **c/c** _____

Benefícios e Isenção: (x) Taxas e Tributos (x) Municipal (x) Estadual (x) Federal () Cessão de imóveis

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Luís Pereira da Silva

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Av. Primo Angelucci nº765 Bairro: Centro CEP: 15600-013

Telefone: 17-99703-0563 **Email particular:** joseluisps06@gmail.com **Município:** Fernandópolis – SP

RG: 22.350.662

CPF: 169.866.348-03

Data da Ata: 14/10/2020

Data do início do mandato: 01/01/2021

Data do término do mandato: 31/12/2022



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Marlene Lima de Carvalho Marques

Formação Profissional: Serviço Social – MBA -Políticas Públicas

Cargo/função: Coordenadora

Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS 35021

Tipo de Vínculo: CLT Carga Horária: 40hs

IV) VALOR GLOBAL PARA EXECUCAO DO OBJETO: R\$ 55.000,00

V) APRESENTAÇÃO DA OSC:

(Descrever o objeto e objetivo da OSC, as principais atividades executadas, público atendido, região de atuação, dentre outras informações)

O CAEFA – Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, é uma entidade de assistência social de atendimento, conforme prevê a LOAS, suas resoluções e normativas e tem por finalidade o atendimento gratuito de adolescentes, em situação de vulnerabilidade, dos sexos masculino e feminino, residentes no município de Fernandópolis e Distrito de Brasitânia, que buscam a oportunidade de participar de atividades socioassistenciais e integração no mundo do trabalho, visando a ampliação do conhecimento, aprendizado e protagonismo juvenil, baseando-se nos valores morais, sociais, intelectuais, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, condição social, credo religioso, oportunizando através de grupos o resgate da cidadania, acesso a seus direitos, capacitação, integração social no mundo do trabalho, aprendizagem, socialização e protagonismo juvenil.

Atualmente desenvolvemos atividades socioassistenciais através de grupos do SCFV, Projetos de capacitação e formação para o mundo do trabalho e Aprendizagem através dos Cursos Serviços Administrativos, Comércio e Embalador a mão.

O CAEFA tem como missão propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e integrá-los no mundo do trabalho, temos os valores: Ética, Cidadania, Integridade, Valorização Humana e Comprometimento.

VI) HISTÓRICO DE ATUAÇÃO E AÇÕES EXECUTADAS PELA OSC:

(Entre outras informações constar: Por que e quando sua organização foi criada? • Qual é a missão de sua organização? Quais são os principais objetivos e linhas de atuação? Quais as experiências mais importantes que a organização acumula •Quais são seus principais parceiros e apoiadores?)

A partir de iniciativa de representantes do poder judiciário, a entidade foi fundada em 1º de julho de 1.970, com denominação de Guarda Mirim de Fernandópolis, cujo objetivo era a criação de uma corporação de guarda mirim, para agregar meninos de dez a quatorze anos de idade provenientes de família em situação de vulnerabilidade social,

2



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

promovendo-os intelectualmente, moral, cívica, civilmente e contribuindo para o enfrentamento das diversas vulnerabilidades apresentadas.

A Guarda Mirim foi instalada no Edifício do Fórum na sala do Consórcio de Promoções Sociais da região de Fernandópolis até o ano de 1.973. A partir desta data a instituição passou a ser administrada pelo Rotary Club de Fernandópolis e sua sede passou a ser em prédio doado pela Prefeitura Municipal. Com a introdução do Estatuto da Criança e do Adolescente a entidade iniciou mudanças em sua metodologia de trabalho, procurando se adequar às exigências da Lei. A faixa etária de atendimento passou a ser de 14 a 16 anos, mantendo o critério de vulnerabilidade social, frequência e rendimento escolar.

Em 28 de janeiro de 2004, foi realizada Assembleia Geral, com o intuito de mudar a denominação da identidade, passando a se chamar Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente - CAEFA, tendo como finalidade primordial a promoção e incentivo à educação profissional de adolescentes e jovens, assegurando-lhes os direitos básicos determinados por lei, que se constitui na forma da Lei 6.494/77, com redação acrescida pela medida provisória nº. 1.779/99 e suas reedições, como agente de integração, consoante o disposto no artigo do decreto 87.497/82; ainda, homologado com fundamento no artigo 9º da Lei nº. 10.403 de 06 de julho de 1.971 e deliberação CEE nº. 31/2003, que dispõe sobre a realização de estágio supervisionado para alunos de ensino médio, do curso normal e da educação profissional de nível técnico, visando à intermediação entre o sistema de ensino público e privado e os setores de produção, serviços, comunidades e governo, atendendo aos objetivos e pressupostos, previstos na legislação.

Desde 2006 a entidade desenvolve atividades do Programa de Aprendizagem fundamentado na Lei nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005 e Portarias 723/2012 e 1005/2013, no qual hoje contamos com cursos de Aprendizagem validados junto ao Ministério da Economia Serviços Administrativos, Comércio e Embalador, a mão.

Temos em nosso histórico mais de 13 mil adolescentes e jovens que passaram pela entidade participando de atividades, treinamento, capacitação e cursos / projetos, promovendo a integração e protagonismo social, bem como possibilitando a integração no mundo do trabalho, contribuindo para a mudança de vida e saindo da situação de vulnerabilidade.

O CAEFA tem como missão: Propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e integrá-los no mundo do trabalho.

A entidade desenvolve desde 2015 e permanece até os dias atuais, grupos com adolescentes e jovens do programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária, possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social, sendo que os grupos variam de 25 a 30 participantes.

A OSC desenvolve desde 2017 atividades de preparação e capacitação para o mundo do trabalho junto a adolescentes e jovens, com o objetivo de prepara-los para o Mundo do Trabalho (Resolução nº 33 – CNAS), sendo: Projeto Preparação e Capacitação para o mundo do Trabalho (2017 a 2019), Projeto Aprender (2019 a 2021) ampliando o universo informacional e contribuindo para o protagonismo, através da reflexão crítica e permanente como condição de crescimento pessoal, construção da autonomia, para o convívio social, mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

No presente ano estaremos através do Projeto Jovens Empreendedores, inovando nosso atendimento aos adolescentes e jovens com atividades relacionadas ao empreendedorismo, focando no desenvolvimento pessoal, capacitação, conhecimento, iniciativa, criatividade e protagonismo juvenil.

O CAEFA, conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais que contribuem ricamente para a execução de suas ações:

- 01- Coordenadora;
- 01- Encarregado administrativo;
- 01- Auxiliar de Projetos Sociais;
- 01- Orientador social (SCFV);
- 03- Educadores sociais (Aprendizagem);
- 03- Facilitadores (SCFV);
- 02- Facilitadores Projeto Jovens Empreendedores (a contratar).

VII) OBJETO DA PARCERIA

Eixo de Atuação: EIXO 03 - Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

Responsável Técnico pelo Serviço na Unidade: Marlene Lima de Carvalho Marques

Formação Profissional: Serviço Social – MBA – Políticas Públicas

Equipe que atuará no serviço

Quantidade	Função no projeto	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
Marlene Lima de Carvalho Marques	Coordenadora	Serviço Social	12 horas	CLT
Vania Regina da Silva Peres	Orientadora / Auxiliar de projetos sociais	Humanas	20 horas	CLT
Ivone Aparecida de Almeida Andrade	Serviços Gerais	Ensino médio	15 horas	CLT
A contratar	Facilitador	Exatas	37h30min por turma Total: 112h30min durante a execução do projeto	MEI/RPA
A contratar	Facilitador	Ensino médio	20 horas por turma Total: 60 horas durante a execução do projeto	MEI/RPA

* Incluir no quadro, todos os profissionais que prestarão serviços ao projeto, mesmo que parcialmente. Tipo de Vínculo exemplo: Voluntário, CLT, RPA, Contrato, Ajuda de Custo, Estágio, Bolsa, Cooperativa/Pro Labore, etc).



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

1 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA

(Entre outras informações constar: Com qual questão social o projeto vai trabalhar? • Como esta questão se apresenta na área específica do projeto? • Quais as características socioeconômicas, ambientais e culturais da área de atuação? • Qual o perfil socioeconômico da população a ser atendida? Lembre-se de que um projeto se mostra mais completo quanto maior for sua capacidade de compreender a realidade na qual está inserido de forma sistêmica).

O Projeto Jovens Empreendedores veio da necessidade de possibilitar aos adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, na faixa etária de 14 a 18 anos, conhecimento, desenvolvimento pessoal e empreendedor, através de conteúdo inovador que estimule a proatividade, criatividade, empreendedorismo e o protagonismo juvenil.

O projeto visa atender prioritariamente adolescentes e jovens encaminhados pelos Órgãos públicos como Conselho Tutelar, CRAS's, CREAS, Ministério Público, Vara do Trabalho (Jeia), bem como através de busca espontânea e ativa pela OSC.

Os adolescentes e jovens demonstram uma visão aguçada de mercado, porém pouco desenvolvida na vertente do empreendedorismo, sendo de fundamental importância a compreensão de práticas e atitudes capazes de levar a inovação e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida.

Em uma sociedade marcada por desigualdades e problemas socioambientais, recentemente agravados pela pandemia de COVID-19, o empreendedorismo proporcionará o reconhecimento do potencial de transformação e geração de impactos positivos dos adolescentes e jovens junto ao mundo do trabalho.

O empreendedorismo reforça a oportunidade de ampliar a visão de mundo, conectando aos desafios contemporâneos e estimulando ao desenvolvimento de competências essenciais para a vida e promovendo habilidades como o altruísmo, a empatia e a capacidade de resolução de problemas.

Ressaltamos que grande maioria dos adolescentes e jovens inscritos na OSC e/ou encaminhados pelos órgãos públicos não demonstram conhecimento adquirido e habilidades necessárias sobre o mundo do trabalho, desempenho pessoal e conhecimento /formação na área de informática, apenas de forma superficial relacionados as redes sociais, não contribuindo de forma positiva para a integração junto ao mundo do trabalho, bem como não demonstram ter projeto / objetivo de vida e/ou formas empreendedoras de geração de renda.

O Projeto Jovens Empreendedores visa atender tal necessidade dos adolescentes e jovens através de atividades inovadoras abrangendo os conteúdos: Desenvolvimento pessoal (Integração/Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações interpessoal, intrapessoal e comunicação); Comportamento e Postura Profissional; Educação para o Trabalho; Empreendedorismo e suas competências; Tipos de Empreendedorismo; Gestão Organizacional; Marketing; Planejamento e Orçamento; Atendimento ao público; Entrevista/Currículo; Qualidade nos serviços; Projeto de Vida; Empreendedorismo – atividade manual criativo (confecção de doces /guloseimas e customização); Sustentabilidade (reciclar, reaproveitar e reutilizar (utilizar produtos descartáveis para a criação de novos utensílios rentáveis); Inclusão Digital (Informática básica, mídias sociais, designer gráfico e e-commerce) e emissão de certificados.

As atividades serão ofertadas nas três turmas ao longo do projeto, sendo que cada turma contara com 46 encontros /atividades.

2 - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

(Descrever a proposta demonstrando o "nexo" entre o Objeto/Eixo da parceria com o projeto proposto)

5



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

O Projeto Jovens Empreendedores visa o desenvolvimento de conteúdo/atividades e habilidades junto a adolescentes e jovens, através da organização de 03 turmas que possibilitem o desenvolvimento pessoal, a formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda, ampliação da visão, compreensão do universo empreendedor e a mudança de vida, gerando nos mesmos uma transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Os públicos alvos serão adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 18 anos, encaminhados prioritariamente pelos órgãos públicos: CRAS's, CREAS, Conselho tutelar, Ministério Público, Vara do trabalho (Jéia), bem como através de busca espontânea e ativa realizada pela OSC.

As atividades serão organizadas em módulos, terá o acompanhamento da equipe da OSC e será entregue Certificado de Conclusão aos adolescentes e jovens mediante a participação dos mesmos, sendo que a Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com as adolescentes atividades/módulos e conteúdo dinâmico e contará com a complementação de atividades específicas desenvolvidas por facilitadores que contribuirão com desenvolvimento de conteúdo e aprendizado pelos adolescentes e jovens.

Módulo básico - 06 – encontros - Desenvolvimento pessoal (Integração/Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações interpessoal, intrapessoal e Comunicação);

Módulo Específico: 17 - Encontros - Comportamento e Postura Profissional; Educação para o Trabalho; Empreendedorismo e suas competências; Tipos de Empreendedorismo; Gestão Organizacional; Marketing; Planejamento e Orçamento; Atendimento ao público; Entrevista/Currículo; Qualidade nos serviços; Projeto de Vida;

06- Encontros - Empreendedorismo – atividade manual criativo (confeção de doces /guloseimas e customização);

02- Encontros - Sustentabilidade (reciclar, reaproveitar e reutilizar (utilizar produtos descartáveis para a criação de novos utensílios rentáveis);

15 – Encontros Inclusão Digital (Informática básica, mídias sociais, designer gráfico e e-commerce).

Total geral de encontros: 46

As atividades do Projeto Jovens Empreendedores contarão com:

Facilitador de informática que contribuirá com o grupo através de atividades relacionadas a informática, possibilitando aos mesmos o conhecimento específico e a inclusão digital.

Facilitador de empreendedorismo e sustentabilidade, no qual desenvolverá atividades práticas de preparo de alimento e atividades manuais (confeção de doces/guloseimas, customização e atividades com materiais recicláveis), que serão utilizados para apresentação do aprendizado e simulação de venda.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividades junto ao Projeto Jovens Empreendedores, realizará atendimento aos adolescentes e jovens e suas famílias, recebimento e acompanhamento dos encaminhamentos realizados pela rede social; realização de inscrições, orientação e acompanhamento das frequências e ausências, busca ativa, acompanhamento junto aos facilitadores durante o desenvolvimento das atividades; realização de reunião com os adolescentes, jovens e suas famílias; Organização de atividades externas, profissionais e empresas para realização de Palestras.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

O Coordenador estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.

Contaremos ainda com o apoio de um profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.

O Projeto Jovens Empreendedores propõe pagamento de profissionais e facilitadores, bem como a compra de alimentação (lanche/bebida), alimentos, material de consumo e materiais didáticos, que serão utilizados junto aos adolescentes, durante as atividades.

O Projeto propõe ainda a compra de material de consumo/higiene (a ser usados pelos adolescentes e jovens e no ambiente em que os mesmos desenvolverão atividades), visando o cuidado, a prevenção, higienização e não proliferação do vírus, proporcionando assim condições favoráveis e seguras na execução das atividades propostas.

3-JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto Jovens Empreendedores justifica-se pela necessidade de oferecer atividades inovadoras e gratuitas a adolescentes e jovens provenientes de situação de risco e vulnerabilidade social, referente a formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional de adolescentes e jovens, apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda, tendo em vista que o município não oferece atividades gratuitas ao público juvenil que leve a capacitação, treinamento, a preparação para o mundo do trabalho e o desenvolvimento do perfil empreendedor, gerando nos mesmos uma transformação e superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

O presente projeto visa o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como desenvolver perfil e competências empreendedoras nos adolescentes e jovens, possibilitando a mudança de vida, ampliação da visão de mundo e oportunidades, conectando aos desafios contemporâneos, estimulando ao desenvolvimento de competências essenciais para a vida e promovendo habilidades como o altruísmo, proatividade, criatividade, empatia, capacidade de resolução de problemas e visão inovadora, possibilitando a transformação individual, bem como no meio familiar e social em que o mesmo encontra-se inserido.

A adolescência é um período onde se inicia a vida profissional, e os adolescentes e jovens anseiam por conhecimento e oportunidades e o despreparo ocasionam a desmotivação, frustração, a busca por atividades ilícitas, perigosa e insalubre, opção de relacionar-se com más influências, sendo prejudicial à saúde física e mental, ocasionando conflitos familiares, dificuldades de se relacionar e ser incluído no mundo do trabalho, bem como a interrupção dos sonhos e objetivos de vida.

Destacamos ainda que o mundo do trabalho formal vem necessitando cada vez mais de profissionais qualificados e críticos com ideias inovadoras e empreendedoras, no entanto as preferências são dadas aos adolescentes e jovens

7



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

com alguma experiência ou que tenham cursos de capacitação e ou preparação, no qual o projeto Jovens Empreendedores tem o intuito de atender tal população de adolescentes e jovens, oportunizando condições para que contribuam para o protagonismo.

Acreditamos ainda que com a pandemia o contexto social e financeiro vem passando por escassez financeira, gerando uma acirrada competição e disputa por oportunidades, sobressaindo preferencialmente aqueles que já armazenam uma qualificação e experiência, no qual pretendemos agir diretamente no foco da necessidade, possibilitando a capacitação de adolescente e jovens para que venham a ter prioridade e não recaiam em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Para a realização e execução do Projeto Jovens Empreendedores, vimos a necessidade do pagamento dos profissionais: Auxiliar de Projetos Sociais, Coordenadora, Serviços Gerais, Facilitadores (inclusão digital e Arte manual) e a compra de alimentação (lanche /bebida), alimentos, material de consumo e material didático, que serão utilizados durante as atividades /encontros.

Diante da pandemia corona vírus em que o mundo vivencia, vimos a necessidade de incluir junto ao presente Projeto Jovens Empreendedores a compra de material de consumo/higiene (a ser usados pelos adolescentes e jovens e no ambiente em que os mesmos desenvolverão atividades), visando o cuidado, a prevenção, higienização e não proliferação do vírus, proporcionando assim condições favoráveis e seguras na execução das atividades propostas.

4-CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Descrição do Público Alvo: Adolescentes e jovens

Faixa Etária: 14 a 18 anos

Meta mínima de usuários a serem atendidos mensalmente: 25 participantes por turma
Sendo três turmas, num total de 75 adolescentes e jovens no período de 12 meses.

Descrição de atendimento exclusivo ao Público Prioritário - (item) 2.1.1 do Edital: 75%

O Projeto Jovens Empreendedores visa atender como público prioritário adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e / ou risco social, encaminhados pelos seguintes órgãos públicos: JÉIA, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais políticas públicas e busca espontânea e ativa e conforme descreve o item 2.1.1 do Edital (erradicação do trabalho infanto-juvenil; vítimas de abuso sexual e /ou exploração sexual; em situação de acolhimento institucional; usuários de álcool e outras drogas; atendimento direcionada as famílias de crianças e adolescentes em situação de risco; crianças e adolescentes com deficiência).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 meses

6.OBJETIVOS/METAS/INDICADORES:

6.1 Objetivo Geral:

Oportunizar o conhecimento, estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento pessoal de adolescentes e jovens, possibilitando a visão crítica, construtiva e empreendedora, por meio de atividades que estimulem o conhecimento, proatividade, criatividade, habilidades, competências, potencialidades e protagonismo juvenil, ampliando autoconhecimento e possibilidades de participação na sociedade e mundo do trabalho.

8



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

6.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Ofertar de forma qualificada atividades que possibilitem o desenvolvimento pessoal e empreendedor de adolescentes e jovens junto ao mundo do trabalho.	Formação e qualificação profissional; Adolescentes e jovens com suas habilidades e potencialidades desenvolvidas; Adolescentes e jovens protagonistas.
2. Promover o pertencimento, autonomia e o protagonismo juvenil;	Aumento da autoestima; Valorização pessoal; Promover conhecimento para o empoderamento individual e coletivo; Adolescentes e jovens atuantes e participativos.
3. Fomentar o perfil proativo, criativo, empreendedor e empoderamento de suas habilidades e potencialidades.	Adolescentes e jovens com pensamento crítico e criativo; Adolescentes e jovens com visão empreendedora; Empoderamento juvenil; Habilidades e potencialidades desenvolvidas; Integração junto ao mundo do trabalho; Adolescentes e jovens com autonomia, estimulados a criatividade e proatividade; Protagonismo juvenil.
4-Desenvolver competências essenciais para a vida.	Formação e qualificação profissional; Aumento da autoestima; Valorização pessoal; Adolescentes e jovens com suas habilidades e potencialidades desenvolvidas; Adolescentes e jovens protagonistas.
5-Proporcionar condições para a capacidade individual e coletiva de se adaptar a situações novas e a possibilidade de promover transformações.	Formação e qualificação profissional; Adolescentes e jovens com suas habilidades e potencialidades desenvolvidas; Adolescentes e jovens protagonistas.
6.Proporcionar atividades/reuniões periódicas com as famílias.	Famílias envolvidas junto ao Projeto Jovens Empreendedores presentes no desenvolvimento dos adolescentes e jovens.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

7. METAS E AÇÕES PROPOSTAS

O.E.	META	Ação Proposta	Meios de verificação
1. Ofertar de forma qualificada atividades que possibilitem o desenvolvimento pessoal e empreendedor de adolescentes e jovens junto ao mundo do trabalho.	Garantir 70% de participação	Desenvolver 03 grupos/turma de adolescentes e jovens com conteúdo do Projeto Jovens Empreendedores, incluindo atividades complementares com facilitadores de inclusão digital e atividades manuais; Promover 02 visitas a empresas – atividade externa com cada turma; Promover 02 palestras com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal, profissional e senso crítico dos adolescentes e jovens de cada turma;	Lista de presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
2. Promover o pertencimento, autonomia e o protagonismo juvenil;	Garantir 70% de participação, interação e envolvimento dos adolescentes e jovens;	Promover 01 atividade de entretenimento/socialização com cada turma;	Lista de Presença; Relatório Fotográfico; Registro de atividades.
3. Fomentar o perfil proativo, criativo, empreendedor e empoderamento de suas habilidades e potencialidades;	Garantir 70% de participação e interesse.	Desenvolver atividades/contéudo referente desenvolvimento pessoal/profissional e empreendedorismo junto as turmas de adolescentes e jovens com conteúdo do Projeto Jovens Empreendedores; Promover 02 atividades em que os mesmos possam atuar e demonstrar o conteúdo aprendido, bem como as suas habilidades e potencialidades trabalhadas (Conteúdo/aprendizado e Exposição de empresa fictícia) com cada turma;	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
4-Desenvolver competências essenciais para a vida;	Garantir 70% de participação e interesse.	Desenvolver atividades/contéudo referente desenvolvimento pessoal/profissional e empreendedorismo junto as turmas de adolescentes e jovens com conteúdo do Projeto Jovens Empreendedores (atividades individuais e em grupo);	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site; Relatório de satisfação.

10



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

5-Proporcionar condições para a capacidade individual e coletiva de se adaptar a situações novas e a possibilidade de promover transformações;	Garantir 70% de participação e interesse.	Desenvolver atividades/conteúdo junto aos grupos referente desenvolvimento pessoal/profissional e empreendedorismo junto as turmas de adolescentes e jovens com conteúdo do Projeto Jovens Empreendedores;	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
6.Proporcionar atividades/reuniões periódicas com as famílias;	Garantir 70% de participação, interação e envolvimento dos familiares.	02 - Reuniões com as famílias dos adolescentes e jovens de cada turma;	Lista de Presença; Relatório Fotográfico; Relatório de Satisfação.

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA ALCANCE DAS METAS

METAS	METODOLOGIA	PRAZO
1.	<p>Descrição das Atividades</p> <p>Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), ao longo de 12 meses. O conteúdo será desenvolvido através de atividades/módulos (básico e específico) pertinentes as necessidades dos adolescentes e jovens, visando seu desenvolvimento pessoal, empreendedor e profissional. Será utilizado/realizado: dinâmicas, vídeos, filmes, visitas, atividades externas, textos, palestras, exposições de conteúdo/ aprendizado, laboratório de informática – inclusão digital, cozinha e pátio - atividades manuais (alimentação, reciclagem e manual criativo), priorizando a reflexão, proatividade, criatividade, interação, senso crítico, empreendedorismo, aquisição de conhecimento, desenvolvimento de habilidades, potencialidades, autonomia e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida, sendo:</p> <p>Módulo básico - 06 – encontros: Desenvolvimento pessoal (Integração/Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações interpessoal, intrapessoal e Comunicação);</p> <p>Módulo Específico: 17 - Encontros - Comportamento e Postura Profissional; Educação para o Trabalho; Empreendedorismo e suas competências; Tipos de Empreendedorismo; Gestão Organizacional; Marketing; Planejamento e Orçamento; Atendimento ao público; Entrevista/Currículo; Qualidade nos serviços; Projeto de Vida;</p> <p>06- Encontros - Empreendedorismo – atividade manual criativo (confeção de doces/guloseimas e customização);</p> <p>02- Encontros - Sustentabilidade (reciclar, reaproveitar e reutilizar (utilizar produtos descartáveis para a criação de novos utensílios rentáveis);</p> <p>15 – Encontros Inclusão Digital (Informática básica, mídias sociais, designer gráfico e e-commerce).</p> <p>Total geral de encontros: 46</p> <p>O grupo/turma contará com duas visitas a empresas – atividade externa com cada turma e duas palestras com o intuito de contribuir com o desenvolvimento, crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma.</p>	12 meses
2.	As atividades serão organizadas através de planejamento anual do conteúdo a ser oferecido para os adolescentes e jovens, organizando de forma que os mesmos tenham continuidade e segmento do aprendizado, facilitando e possibilitando a ampliação do universo	12 meses



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	informacional. O grupo/turma contará ainda com uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma.	
3.	Os adolescentes e jovens realizarão exposição do aprendizado e também da construção de empresa fictícia, visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua confiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo.	12 meses
4.	Realizaremos relatórios de satisfação e comparativos periódicos, visando avaliar e aperfeiçoar as estratégias de trabalho com intuito de alcançar as metas propostas, bem como os impactos sociais do projeto.	12 meses
5.	Estimular ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos através das atividades de desenvolvimento pessoal e empreendedorismo.	12 meses
6.	Realizaremos reuniões (periódicas) com os familiares com intuito de orientá-los quanto ao Projeto Jovens Empreendedores e verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes e jovens.	12 meses

METAS	INDICADORES	Monitoramento / Avaliação.
01-	Participação/Interesse; Frequência; Proatividade no desenvolver dos módulos Básicos e Específicos.	Lista de presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
02-	Participação/Interesse/Frequência/Envolvimento	Lista de Presença; Relatório Fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
03-	Participação/Interesse/Frequência/Envolvimento/Conhecimento/Aprendizado	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
04-	Participação/Interesse/Frequência Satisfação dos adolescentes e jovens	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site; Relatório de satisfação.
05-	Participação/Interesse/Frequência/Envolvimento Mudança de atitudes diante do aprendizado (Impacto Social)	Lista de Presença; Relatório fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site.
06-	Participação/Interesse/Frequência Satisfação familiares	Lista de Presença; Relatório Fotográfico; Registro de atividades; Página do Facebook e site; Relatório de Satisfação.

12



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

9. Metodologia

9.1 - Operacionalização

Descrição das atividades/grupos

O Projeto Jovens Empreendedores visa atender prioritariamente adolescentes e jovens encaminhados pelos Órgãos públicos como Conselho Tutelar, CRAS's, CREAS, Ministério Público, Vara do Trabalho (JEIA), bem como através de busca espontânea e ativa pela OSC.

Os adolescentes e jovens encaminhados pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, conforme descrito acima, e /ou busca ativa da OSC, receberão orientação da Auxiliar de Projetos Sociais e realizará a inscrição, vindo a participar junto as turmas do presente Projeto Jovens Empreendedores.

O Projeto Jovens Empreendedores será desenvolvido através de 03 turmas com 25 adolescentes e jovens cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), ao longo de 12 meses, no horário das 9h00min às 11h30min.

O conteúdo será desenvolvido através de atividades/módulos (básico e específico) pertinentes às necessidades dos adolescentes e jovens, visando seu desenvolvimento pessoal, empreendedor e profissional. Será utilizado/realizado: dinâmicas, vídeos, filmes, visitas, atividades externas, textos, palestras, exposições de conteúdo/ aprendizado, laboratório de informática – inclusão digital, cozinha e pátio - atividades manuais (alimentação, reciclagem e manual criativo), priorizando a reflexão, proatividade, criatividade, interação, senso crítico, empreendedorismo, aquisição de conhecimento, desenvolvimento de habilidades, potencialidades, autonomia e o desenvolvimento de competências essenciais para a vida, sendo:

Módulo básico - 06 – encontros: Desenvolvimento pessoal (Integração/Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações interpessoal, intrapessoal e Comunicação);

Módulo Específico: 17 - Encontros - Comportamento e Postura Profissional; Educação para o Trabalho; Empreendedorismo e suas competências; Tipos de Empreendedorismo; Gestão Organizacional; Marketing; Planejamento e Orçamento; Atendimento ao público; Entrevista/Currículo; Qualidade nos serviços; Projeto de Vida;

06- Encontros - Empreendedorismo – atividade manual criativo (confeção de doces /guloseimas e customização);

02- Encontros - Sustentabilidade (reciclar, reaproveitar e reutilizar (utilizar produtos descartáveis para a criação de novos utensílios rentáveis);

15 – Encontros Inclusão Digital (Informática básica, mídias sociais, designer gráfico e e-commerce).

Total geral de encontros: 46

As atividades dos grupos contarão ainda com duas visitas a empresas – atividade externa com cada turma, com intuito de verificar na prática o conteúdo desenvolvido; duas palestras com tema relevante, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento pessoal e empreendedor dos adolescentes e jovens.

Teremos a organização e exposição de atividade referente ao conteúdo aprendido e também a exposição da construção de empresa fictícia, visando a demonstração do conhecimento e aprendizado adquirido.

Todas as atividades contarão com seguintes instrumentais: lista de frequência/participação, registro de atividades, relatório fotográfico, relatório mensal; relatório de satisfação periódico e divulgação no facebook e site da OSC.



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Descrição das atividades profissionais

A equipe multidisciplinar será composta por Auxiliar de Projetos Sociais, Coordenadora, Serviços gerais e Facilitadores de Informática e Arte manual.

A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá atividades junto ao Projeto Jovens Empreendedores, realizará atendimento aos adolescentes e jovens e suas famílias, recebimento e acompanhamento dos encaminhamentos realizados pela rede social; realização de inscrições, orientação e acompanhamento das frequências e ausências, busca ativa, acompanhamento junto aos facilitadores durante o desenvolvimento das atividades; realização de reunião com os adolescentes, jovens e suas famílias; Organização de atividades externas, profissionais e empresas para realização de Palestras.

A Coordenadora estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.

A profissional de serviços gerais irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.

O facilitador de informática contribuirá com o grupo através de atividades relacionadas a informática, possibilitando aos mesmos o conhecimento específico e a inclusão digital.

O facilitador de empreendedorismo e sustentabilidade desenvolverá atividades práticas de preparo de alimento e atividades manuais (confeção de doces/guloseimas, customização e atividades com materiais recicláveis), que serão utilizados para apresentação do aprendizado e simulação de venda.

Articulação com a Rede

O projeto contará ainda com articulação da rede social, no qual realizaremos contato com os CRAS do município, CREAS, Conselho Tutelar, Vara do trabalho JEIA - Juizado Especial da Infância e Adolescência, Ministério Público etc., solicitando o encaminhamento de adolescentes e jovens para participarem do presente projeto.

Contataremos ainda empresas do município para visita externa para proporcionar aos adolescentes e jovens conhecimento "in loco" da funcionalidade, logística, serviços prestados pelas mesmas e visão empreendedora; local externo de entretenimento para realização da socialização e integração entre os adolescentes e jovens.

Articularemos ainda com a rede busca de profissionais que possam oferecer palestras gratuitas aos adolescentes e jovens, visando a ampliação do conhecimento e visão informacional.

9.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(Constar local, carga horária diária e semanal das atividades. Carga horária de cada profissional, conforme atividade proposta.)

14



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Obj. Esp	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Turmas adolescentes "Projeto Jovens Empreendedores"	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária 5h00	X											
	Visita externa - Conhecer o funcional de uma empresa (empreendedorismo)	A contatar (atividade externa)	X			X	X			X	X			X
	Palestra	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02h cada		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento	- Atividades externa a contatar			X				X				X	
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X		X		X		X		X		X
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias	- Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs	X			X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar	Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs				X				X				X



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Obj. Esp	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução												
			0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2	
01	A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes e jovens o conteúdo proposto nas atividades/módulos de forma dinâmica e acompanhará as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de informática e arte manual, bem como registrará as atividades realizadas e juntamente com o coordenador realizará/verificará: - Organização/Planejamento das atividades; Relatório de satisfação; Relatório das atividades mensal; Relatório fotográfico; Acompanhamento da inserção dos adolescentes e jovens no grupo; Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; Meta/proposta alcançada e Reunião Familiar.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 20hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	A Coordenadora estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e jovens e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 10hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	O profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 15hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades grupo (Projeto Jovens Empreendedores) (Auxiliar de projetos Sociais /Facilitadores).	Local: OSC - Carga horária 2h30 por	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

16



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

01	Banheiro equipado para acessibilidade;
01	Sala para atendimento administrativo;
02	Sala para atendimento técnico e ou acolhida;
01	Pátio para a realização de atividades diversas;
01	Refeitório;
01	Cozinha.
Obs: a Entidade é equipada de 03 hidrantes, rampas de acessibilidades, grades de proteção e corrimões, luzes de emergência, extintores e Brigada de incêndio. Seguimos as orientações e determinações do Corpo de Bombeiros.	

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE – USO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Data Show
01	Lousa Digital
01	Notebook
01	Caixa de Som
02	Ar Condicionado
30	Cadeiras Universitárias
20	Computadores

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MET A	ETAP A/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
01	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Pasta Catálogo, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Caneta Permanente, Refil cola quente, Cola lantejoula, Lantejoula, Grampeador, Forma acetato, Palito cristal, Etiqueta validade, Saco plástico, Fitolho,	Unidade	01	01	01



Rotary

Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

		Tecido "Chita", Renda, Sianinha, Meia pérola).				
		1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Álcool gel, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	Unidade	01	01	01
		1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Floco de Arroz, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó)	Unidade	06	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	Unidade	24	01	12
03	1.3 –	1.3.1 - Facilitador	02	06	01	12
	Presta	1.3.2 – Ingressos	Unidade	03	01	12
	ção de					
	Serviç					
	o					

2- PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 9.750,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 15.400,00
	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 6.160,00
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 – Material Didático (Sulfite, Caneta esferográfica, Lápis preto, Borracha, Apontador, Tesoura escolar, Tesoura, Lápis de cor, Caneta Hidrográfica, Cola branca, Pasta Catálogo, Bexiga, Papel vergê, EVA c/ glitter, EVA, Cartolina, Caneta Permanente, Refil cola quente, Cola lantejoula, Lantejoula, Grampeador, Forma acetato, Palito cristal, Etiqueta validade, Saco plástico, Fitolho, Tecido "Chita", Renda, Sianinha, Meia pérola).	R\$ 1.960,50

20



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza (Água Sanitária, Álcool 70%, Álcool gel, Copo descartável, Papel toalha interfolhado, Guardanapo de papel, Luva descartável, Touca descartável)	R\$ 800,00
	1.2.3 – Alimentos (Chocolate, Floco de Arroz, Leite condensado, Creme de Leite, Suco artificial, Pipoca, Óleo, Açúcar, Corante, Leite em pó)	R\$ 450,00
	1.2.4 – Alimentação (Lanche/Bebida)	R\$ 13.392,00
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 - Facilitador	R\$ 5.587,50
	1.3.2 – Ingressos	R\$ 1.500,00



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL
01	1.1.1 - Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 - Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 - Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 - Material de Higiene e limpeza	1.2.3 - Alimentos	1.2.4 - Alimentação	1.3.1 - Facilitador	1.3.2 - Ingressos	6.466,50
02	760,00	1.200,00	480,00	1.960,50	800,00	150,00	1.116,00	1.116,00		3.556,00
03	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00	4.981,00
04	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50		4.493,50
05	760,00	1.200,00	480,00			150,00	1.116,00			3.706,00
06	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00			3.556,00
07	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00	4.981,00
08	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50		4.493,50
09	1.390,00	2.200,00	880,00			150,00	1.116,00			5.736,00
10	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00			3.556,00
11	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00	4.981,00
12	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50		4.493,50
Total	9.750,00	15.400,00	6.160,00	1.960,50	800,00	450,00	13.392,00	5.587,50	1.500,00	55.000,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

X) - VIGÊNCIA

O Prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para Março de 2022 e encerramento previsto para Fevereiro 2023.

Fernandópolis, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES
COORDENADORA
CRESS 35021

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MANIFESTAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO CMDCA / FERNANDÓPOLIS/SP

PRESIDENTE
CMDCA / FERNANDÓPOLIS